



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>37688</u>
Classificação
<u>05/05/2011</u>
Data
<u>10/11/10</u>

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 813 / XI (2ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11/11/2010</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorrei</u>

**Assunto:** Abertura das candidaturas ao Porta 65 Jovem em 2011

**Destinatário:** Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O Programa Porta 65-Jovem tem vindo a registar sucessivas alterações no seu enquadramento jurídico face ao evidente desajustamento da realidade que vivem os jovens em Portugal. A alteração do Incentivo ao Arrendamento por Jovens neste Programa, como o PCP denunciou desde sempre, veio limitar o acesso de um grande número de jovens a esta prestação que permite o cumprimento de um direito fundamental.

De facto, desde o início que o objectivo de reduzir o número de beneficiários ficou patente nas dificuldades práticas das candidaturas, na desarticulação dos organismos, na definição de tectos máximos e taxas de esforço que arredaram milhares de jovens do acesso ao programa, com uma série de mecanismos que fizeram reduzir em milhares o número de beneficiários.

A luta da juventude levou a que o Governo corrigisse erros, estando as alterações longe de dar cumprimento ao desiderato constitucional.

O financiamento do Orçamento de Estado ao arrendamento jovem tem vindo a decrescer substancialmente desde a extinção do Incentivo ao Arrendamento por Jovens (IAJ) e criação da Porta 65 Jovem. De um volume de 60 milhões de euros, regrediu para 49 milhões, 30 milhões e para 2011 estão previstos apenas 20 milhões de euros. O Governo assumiu hoje na Assembleia da República que no ano 2011 não serão abertas as 4 fases de candidatura previstas na lei.

O PCP afirma-se veementemente contra esta intenção, e reafirma a necessidade urgente de uma política efectiva de apoio ao arrendamento jovem.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território** os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Quantas candidaturas vão abrir?
- 2- Quantos jovens pretendem abranger?

*Por determinação do Sr. Q Secretário da Mesa  
em cumprimento da*  
Recorrei  
10.11.10  
*[Signature]*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3- Pretendem extinguir o Programa Porta 65 Jovem em 2011?

Palácio de S. Bento, 10 de Novembro de 2010

A Deputada,

*Rita Rato*  
Rita Rato